



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Inexigibilidade de licitação n. 001/2025

Necessidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, com fulcro no art. 72, da citada lei, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação em favor da empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**, inscrita no CNPJ n.º 17.281.106-0001/03, no valor de R\$ 1.794,36 (um mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE-MG, durante o exercício de 2025 e **AUTORIZO** a contratação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato, conforme estabelecido na Lei n. 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de janeiro de 2025.

João Batista Breno Junior

Presidente da Câmara Municipal